

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação para o Serviço de Gestão de Informática, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 11660/2026/2, de 19.05 / OE202605/1032

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos

N.º	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Admissão / Exclusão	Observações
1	André Vaz Mealha	Excluído(a)	b); c)
2	António José Batista Calhau Correia	Excluído(a)	e)
3	Bruno Brás	Excluído(a)	b); c); d)
4	Carlos Alexandre Garcia Correia	Excluído(a)	e)
5	Daniel Marques Dias	Admitido(a)	a)
6	Diogo Alexandre Marques de Oliveira	Admitido(a)	a)
7	Fernando Miguel Rodrigues Calhau	Excluído(a)	e)
8	Gonçalo Martins Valério Dias Afonso	Admitido(a)	a)
9	João Frederico Costa da Silva	Excluído(a)	b); c); d)
10	João Tomás Leiria Alfama	Excluído(a)	b); c); e)
11	José Joaquim da Costa Rebelo	Excluído(a)	f)
12	Luís Miguel Cavaco Patrício	Admitido(a)	a)
13	Luís Roberto Vale Campos	Excluído(a)	d)
14	Márcio Ivan Moty Pereira	Excluído(a)	e)
15	Maria Gomes Barata	Excluído(a)	b); c); d)
16	Patrícia Alexandra da Silva Lucas	Admitido(a)	a)
17	Pedro Miguel Mocho Carocho	Excluído(a)	b); c); f)
18	Pedro Paulo Barata	Admitido(a)	a)
19	Sandra Isabel Viegas Nascimento	Admitido(a)	a)
20	Svetlana Balanuta	Excluído(a)	e)

- a) Candidato(a) admitido ao método de seleção “Prova de conhecimentos”;
- b) Candidato(a) excluído por não ter submetido o formulário de candidatura disponibilizado eletronicamente, conforme exigido no ponto 12 do aviso de abertura e no n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09.09;
- c) Candidato(a) excluído por não ter declarado a reunião dos requisitos gerais para a constituição de vínculo de emprego público, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09.09;
- d) Candidato(a) excluído por não ter apresentado documento comprovativo da habilitação literária exigida, conforme disposto na alínea b) do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;
- e) Candidato(a) excluído por não ser detentor de habilitação de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, na área 48 – Informática, da área de educação e formação 4 – Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, conforme exigido no ponto 9.2 do Aviso de Abertura;
- f) Candidato(a) excluído por o documento comprovativo da habilitação literária apresentada não permitir comprovar que a formação detida se enquadra na área 48 – Informática, da área de educação e formação 4 – Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, conforme exigido no ponto 9.2 do Aviso de Abertura.

ISEL, 02 de setembro de 2026

O Presidente do Júri:

Professor Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento

O 1.º Vogal Efetivo:

Eng.º Nuno Alexandre Soares Gomes

O 2.º Vogal Efetivo:

Eng.º Vasco Miguel Leite da Silva